



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

**PORTARIA Nº. 238/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO  
Data: 28/08/2024  
Edição: 1913 Ano: VII  
M<sup>te</sup> Ines Alves Ferreira  
Agente Téq. Administrativo  
[Assinatura]

*“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 049/2024 e dá Outras Providências”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ALINE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar os servidores **MARIA VITORIA SOUZA SANTANA MARANGONI e MARCIO SERGIO RODRIGUES** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
049/2024	MARCOS CHAMORRO - MEI	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024
<b>Objeto do contrato:</b>		
Contratação de empresa para fornecimento de placas em acrílico para emplacamento in loco em todas as 3.650 residências da cidade de Glória de Dourados e seus distritos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no município de Glória de Dourados/MS.		

[Assinatura]